

## PORTARIA GR Nº 009/2021

*Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Brasil e dá outras providências.*

O magnífico Reitor da Universidade Brasil, Prof. Felipe Sartori Sigollo, em pleno gozo de suas atribuições legais, que por lei e estatuto lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Própria de Avaliação está prevista no artigo 11 da Lei nº 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

**CONSIDERANDO** competir à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Brasil a condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, ainda, que são excluídos da composição da comissão os membros que perdem o vínculo institucional no período de seu mandato, procedendo-se, em tais casos, processo eletivo, na forma do artigo 156 do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Brasil, que será presidida pela Professora **TALITA DOS SANTOS MOLINA**, na forma seguinte:

#### CAMPUS ITAQUERA

<b>NOME</b>	<b>CPF/MF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
TALITA DOS SANTOS MOLINA		DOCENTE
VICTOR GUERRERO DA SILVA		DISCENTE
MÁRCIO VICENTE FERREIRA		TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CLAUDENICE RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA		SOCIEDADE CIVIL

#### CAMPUS FERNANDÓPOLIS

<b>NOME</b>	<b>CPF/MF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
ANA LÚCIA BORGES DE SOUZA FARIAS		DOCENTE
VAGNER FERREIRA DA SILVA		DISCENTE
MATHEUS ROBERTO PEREIRA		TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARMO AMARAL MARTINS		SOCIEDADE CIVIL

**CAMPUS DESCALVADO**

<b>NOME</b>	<b>CPF/MF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
LUCIANO MELO DE SOUZA		DOCENTE
KAREN AQUINO MOREIRA BARROS		DISCENTE
ROSEMARY DONIZETTI GONÇALVES		TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		SOCIEDADE CIVIL

**CAMPUS MOOCA**

<b>NOME</b>	<b>CPF/MF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
TANIA REGINA SEIXAS		DOCENTE
MARCI DE PAULA CAMPOS COSTA		DISCENTE
ANDRÉ FELIPE SILVA DOS SANTOS		TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
TONY LIYUJI MATSUMOTO		SOCIEDADE CIVIL

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (NEAD)**

<b>NOME</b>	<b>CPF/MF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
DIVIMARY BORGES		DOCENTE
EDUARDO LOPES DA SILVA		DISCENTE
RAPHAELLA ALVES AUGUSTO		TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Artigo 2º:** Os membros da Comissão Própria de Avaliação terão mandato de três (03) anos, sendo certo que os membros que perderem o vínculo institucional no período de seu mandato, serão excluídos da composição da comissão e proceder-se-á processo eletivo, na forma do artigo 157 do Regimento Interno.

**Artigo 3º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria GR nº 106, de 20 de outubro de 2.020.

São Paulo, 26 de março de 2.021.

*(Assinado no original)*  
**Felipe Sartori Sigollo**  
Reitor